



DECRETO Nº 337, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia membros para compor o Comitê Canoense de Valorização à Vida e Prevenção ao Suicídio.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o memorando virtual protocolado sob o nº 2021042419, de 7 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros para compor o Comitê Canoense de Valorização à Vida e Prevenção ao Suicídio, nos termos do art. 2º do Decreto nº 302, de 2 de outubro de 2018, conforme relacionados abaixo:

I – representantes da Secretaria Municipal da Saúde (SMS):

- a) titular: Simone Glimm;
- b) titular: Frank Edson Reis dos Santos;
- c) suplente: Hildegard Marlene Tietz Godinho;
- d) suplente: Elisiane da Costa Amorim;

II – representantes da Secretaria Municipal de Cidadania (SMC):

- a) titular: Carmen Santos;
- b) suplente: Maristela Mignot.

III – representantes da Secretaria Municipal da Educação (SME):

- a) titular: Cídia Maria Silveira;
- b) suplente: Patrícia Gularte da Silva.

IV – representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública

(SMSP):

- a) titular: Jovenessa Pace Soares;
 - b) suplente: Deise Marques Chamorro.
- V – representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- a) titular: Zaira de Fátima Ribas;
- b) suplente: Neidarlan Dalfolo Ribeiro.

VI – representantes do Conselho Tutelar:

- a) titular: Grasiela Aragão Mauer;
- b) suplente: Sônia Bitencourt.

VII – representantes da Câmara de Vereadores/Comissão de Saúde:

- a) titular: Vereador Gilson dos Santos Oliveira;
- b) suplente: Vereador Leandro Luiz Moreira.

VIII – representantes do Gabinete do Prefeito, Coordenadoria do Idoso

(GP/CI):

- a) titular: Camila Cristini da Silva Ferreira;
- b) suplente: Carmen Regina da Silveira Marin.

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição Complementar 3 - 2616 - Data 13/09/2021 - Página 4 / 4

Cont. Decreto nº 337, de 2021

fl.2

(GP/CJ): IX – representantes do Gabinete do Prefeito, Coordenadoria da Juventude

a) titular: Maria Eduarda Moreira;

b) suplente: Elenita Silva da Silveira.

Art. 2º Revoga o Decreto 290, de 15 de agosto de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dez de setembro de dois mil e vinte e um (10.9.2021).

Jairo Jorge da Silva
Prefeito Municipal